ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA GESTANTE[1] E PUÉRPERA

ATUALIZADO 09.04.2015

INTERVALO ENTRE AS DOSES	VACINAS	DOSE
PRIMEIRA VISITA	dT[2]	1ª DOSE
	HEPATITE B	1ª DOSE
2 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	2ª DOSE
	HEPATITE B	2ª DOSE
6 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	3ª DOSE
	HEPATITE B[3]	3ª DOSE
EM QUALQUER FASE DA GESTANTE	INFLUENZA[4]	DOSE ÚNICA
PUERPÉRIO	TRÍPLICE VIRAL[5]	DOSE ÚNICA
	INFLUENZA[5]	DOSE ÚNICA

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

1. Caso a gestante apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema já iniciado.

2. Vacina Difteria e Tétano. Em caso de gravidez e na profilaxia do tétano após alguns tipos de ferimento o intervalo para reforço, previsto a cada dez anos, deve-se reduzir para cinco anos.

3. Vacina Hepatite B. O intervalo mínimo entre a segunda e a terceira dose é de dois meses desde que o intervalo de tempo decorrido entre a primeira e terceira dose seja, no mínimo, de quatro meses.

4. Vacina Influenza. Disponível na rede pública nos meses de outono/inverno. Administrar no puerpério se a mulher não recebeu uma dose durante a gestação daquela sazonalidade.

5. Vacina Tríplice Viral (SARAMPO-CAXUMBA-RUBÉOLA). Caso a vacina não tenha sido aplicada na puérpera na maternidade administrá-la na primeira visita ao serviço de saúde.

Nota: Vacinar com dTpa todas as gestantes a partir da 27ª semana, preferencialmente até a 36 a semana de gestação, independente do número de doses prévias de dT ou se a mulher recebeu dTpa em outra(s) gestação(ões). O esquema recomendado da vacina dTpa é de uma dose a cada gestação.